PORTARIA DE Nº 476, EM 26 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o ofício de n° 28/2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, à servidora efetiva: ANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 790, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeito retroativo ao dia 01/06/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -